



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 868 de 17 de fevereiro de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 010/2023, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, VISANDO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS E ESTOJOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG E CAMISETAS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Compareceram no horário determinado os licitantes: **CAMIZETAS CONFECÇÕES EIREL** inscrita no CNPJ sob o Nº **17.974.912/0001-67**, neste ato representado por procuração pelo Sr. Nilton Glay Ferreira Franca, portador do CPF: 041.569.636-40, **MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **23.527.411/000135**, neste ato representada por procuração pelo Sr. André Luis Ribeiro Mendes inscrito no CPF sob o Nº 501.643.925-72, **PURANGA TÊXTIL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **34.678.370/0001-02** neste ato representada por procuração pelo Sr. **Rafael Oliveira Brito** inscrito no CPF sob o nº 375.455.188-45, **M2M CONFECÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **48.135.786/0001-80**, neste ato representada por procuração pelo Sr. **Marco Aprili Raya** inscrito no CPF sob o N 138.620.948-12, **MALHARIA TORNADO LTDA** inscrito no CNPJ sob o Nº **46.872.153/0001-20** neste representada por procuração pelo Sr. **Tiago Bisinoto Fernandes** inscrito no CPF sob o Nº 013.908.016-32, **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **37.932.575/0001-52** neste ato representada por procuração pelo Sr. **Matheus Fortunato Lourenço** inscrito no CPF sob o Nº 086.388.566-79, **LUGANA CONFECÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **32.133.930/0001-00** neste ato representada pelo sócio Sr. **Reginaldo dos Reis Gomide** inscrita no CPF sob o Nº 755.304.496-20, **M UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 11-371.364/0001-02, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. **Mário Lúcio Trindade** inscrito no CPF sob o Nº 0001.804886-27, **NNL ACESSORIOS DE MODA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 00.498.393/0001-05 neste ato representada pelo Sr, **Gustavo Henrique de Oliveira Braz** inscrito no CNPJ sob o Nº 104.844.316-76, **UNIFORMES DANNYEELLEN GERALDA DIAS** inscrita no CNPJ sob o Nº 30.121.855/0001-31, neste representada pela sócia proprietária Sra., **Dannyellen Geralda Dias** inscrita no CPF sob o Nº 887.229.296-49. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais dos licitantes acima relacionados, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, os licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foi aberto o envelope de proposta de preço e registrados os mesmos. O Pregoeiro ressaltou que a ausência do representante legal quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foram analisadas as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes, observada as determinações editalícias, verificou-se que atendem ao requisito do Edital, e está apto para a fase de lances verbais. Deu-se então início a fase de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas de menor preço por lote, comparando-as com o valor consignado na Planilha de Preços, considerando aceitável as propostas de menor preço lote, que foram registradas no mapa sintético em



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. As propostas dos licitantes estão de acordo com as especificações do Edital, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação dos licitantes, **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, LUGANA CONFECÇÕES LTDA, UNIFORMES DANNYEELLEN GERALDA DIAS e MALHARIA TORNADO LTDA.** Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi verificada que as empresas atenderam as exigências editalícias restando habilitadas. **As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara.** Encerrado o julgamento das propostas e das habilitações o Pregoeiro declarou as licitantes vencedoras conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhes adjudicados os itens objeto do certame, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** as propostas vencedoras satisfazem as exigências do edital; **(II)** as licitantes vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 010/2023. Conforme determina o item 5.5 do termo de referência que tem a seguinte redação **“O vencedor da licitação deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após a adjudicação, amostra de cada item licitado, quais serão analisadas por equipe técnica a ser nomeada pela administração, caso a amostra seja recusada, deverá ser apresentado relatório da análise justificando a desclassificação, que resultará na exclusão da proposta do participante”**, resta aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início no dia **30/03/2023** e encerramento no dia **05/04/23**, após apresentação das amostras a equipe técnica realizara análise das mesmas e após aprovadas o processo seguirá para homologação e contratação. As empresas **MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, M2M CONFECÇÕES LTDA,>NNL ACESSORIOS DE MODA LTDA-ME e M UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** abandonaram a sessão antes do término, abrindo mão do direito de recorrer. As Propostas escritas e verbais apresentadas ficam fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Fabício Antônio de Araújo

Membros de Apoio:

Mariluce Cristina Soares

Eduardo Henrique Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

EMPRESA PRESENTE:

CAMIZETAS CONFECÇÕES EIREL

PURANGA TÊXTIL EIRELI

MALHARIA TORNADO LTDA

IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

LUGANA CONFECÇÕES LTDA

UNIFORMES DANNYEELLEN GERALDA DIAS